

âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, para o ano de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)”

III- (...):

- a) Titular: Yure Silva Lima, CPF nº XXX.681.114-XX.
- Suplente: Ivonete Alves Cruz Almeida, CPF nº XXX.070.345-XX.
- b) Titular: Amilton Andrade Santos Júnior, CPF nº XXX.045.005-XX.
- Suplente: Roberto Silva dos Santos, CPF nº XXX.331.215-XX.
- c) Titular: (...)
- Suplente: Jantier Tavares Miranda, CPF nº XXX.269.615-XX.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a 06 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju (SE), 13 de julho de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado de Educação, do Esporte e da Cultura



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2786/2022/GS/SEDUC
DE 13 DE JULHO DE 2022.

Altera o inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 2588/2022/GS/SEDUC, que prorroga a vigência da Portaria Nº 0135/2022/GS/SEDUC, de 18 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1138/2022/GS/SEDUC, de 31 de março de 2022, que constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Trabalho para Análise e Emissão de parecer Técnico Conclusivo Quanto à Concessão de Gratificação por Interiorização da Atividade Docente, no ano de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DOS ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o estabelecido no artigo 29, inciso XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, na Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, em conformidade com o Decreto Nº 25.772, de 09 de dezembro de 2008, além do Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e com a Resolução do CRAFI nº 002/2022 de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 2588/2022/GS/SEDUC, que prorroga a vigência da Portaria Nº 0135/2022/GS/SEDUC, de 18 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1138/2022/GS/SEDUC, de 31 de março de 2022, que constitui e nomeia membros da comissão a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 25.772, de 09 de dezembro de 2008, no ano de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)”

III- (...):

- a) Carlos Eduardo de Azevedo Pereira, CPF nº XXX.732.505-XX – Titular;
- b) Simone de Feitas Gama, CPF nº XXX.924.685-XX – Suplente;
- c) Viviane Silva de Jesus, CPF nº XXX.583.585-XX – Titular;
- d) Roberto Silva dos Santos, CPF nº XXX.331.215-XX – Suplente.

(...)

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a 06 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju (SE), 13 de julho de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS – NGC

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC, na forma das disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a aluguéis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público que pretende **alugar imóvel em bairro próximo** a atual sede da diretoria Regional DRE 08, na Avenida Coletora A, Conjunto Marcos Freire n.º 452, Nossa Senhora do Socorro/SE, ser prédio comercial com no mínimo 16 (dezesesseis) salas climatizadas, sendo cada uma, de no mínimo 16m², podendo ser distribuídas em mais de um pavimento, com áreas internas e externas e demais dependências em perfeitas condições de uso, dispondo ainda de copa, cozinha, sanitários e chuveiros, objetivando o funcionamento da Sede da Diretoria Regional de Educação – DRE 08.

As manifestações de interesse serão recebidas pelo Setor de Gestão de Contratos – NGC, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, da Secretaria Estadual da Educação, Esporte e Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, das 07 às 13 horas, até 13 horas, do dia 12 de agosto de 2022.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.seduc.se.gov.br

Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo de chamamento, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive proponente, por meio do e-mail paulofelipe.castor@seduc.se.gov.br ou pelo telefone (79) – 3194-3317.

Aracaju, 15 de julho de 2022

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, Esporte e Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

2º Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020.

Processo: 13654/2022-SEDUC.

Participes: Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura – SEDUC; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica – FAPITEC/SE.

Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária original em razão da promulgação da Lei nº 9.003, de 31 de março de 2022, instituindo o Programa de Incentivo à Pesquisa e Inovação para a Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Pesquisa na Escola”.

Dotação Orçamentária: 12.362.0007.0926.0000 Implementação do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio – Fonte 104.

Data de Assinatura: 15/07/2022.

Assina: Josué Modesto dos Passos Subrinho – SEDUC.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 70/2022.

Processo nº 5720/2022 – Concorrência: 10/2022.

Objeto: Reforma da Quadra de Esportes e Vestiário do Centro de Excelência Senador Walter Franco, com Construção de Arquiabancada, localizada no Município de Estância/SE.

Contratada: Construtora Sol e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 16.XXX.XXX/XXXX-23

Valor Contratado: R\$ 1.319.183,77 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Prazo de vigência do contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte
18.101	12.362.0007.0835 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral (Reforma da Quadra).	3.3.90.39	0104
18.101	12.362.0007.0835 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral (Reforma do Vestiário).	3.3.90.39	0104
18.101	12.362.0007.0835 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral.	4.4.90.51	0104

Impacto Orçamentário nº 0840/2022

Aracaju, 18 de julho de 2022.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEDUC